



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA

CNPJ 35.445.113/0001-85

LEI No. 075/00.

EMENTA: Concede reajuste de vencimentos ao Grupo Ocupacional Magistério e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTACRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho do ano em curso, aprovou a seguinte LEI:

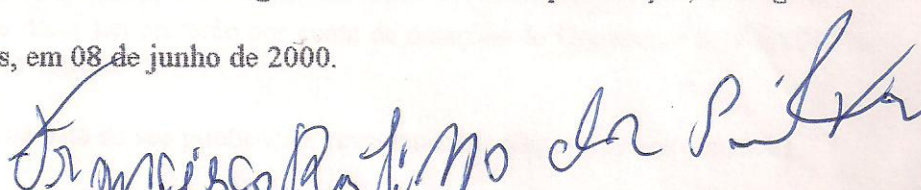
Art. 1o. – Fica concedido um reajuste salarial da ordem de 10%(dez por cento) a todos os integrantes do Grupo Ocupacional Magistério.

Art. 2o. – A tabela de vencimentos constantes no anexo único da Lei no. 67/98, passa a vigorar conforme descrição anexa.

Art. 3o. – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações do Orçamento do FUNDEF e dotações próprias constantes no Orçamento vigente.

Art. 4o. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2000.


FRANCISCO RUFINO DA SILVA
Presidente


ANTÔNIA FERREIRA FONTES
1a. – Secretária


EVALDO NOGUEIRA DA SILVA
2o. – Secretário